

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 II

No dia 21 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 – SALA 204 – SÃO PEDRO – JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.189.554/0001-59, neste ato representada pelo SR. THALERSON SELL FERREIRA, portador do documento de identidade n.º MG -12. 770.133 órgão expedidor SSP-MG, CPF nº 100.827.386-45, para o **fornecimento, de MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.831/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
47	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP.ORAL (250mg/5ml+62,5mg/5ml) - 75ml - C/MEDIDA DOSADORA	EMS	F/A	7.065	15,85	111.980,25
102	BUDESONIDA 64mcg AEROSOL NASAL	EMS	FR.	2.250	19,66	44.235,00
288	HIDROCORTISONA (ACETADO DE) CREME 1%	TEUTO	TUBO	11.250	6,59	74.137,50
TOTAL REGISTRADO COTA PRINCIPAL					R\$ 230.352,75	

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG	VITER C/ NATULAB	COMP.	2.400	0,23	552,00
44	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	TEUTO	COMP.	183.500	0,15	27.525,00
84	BISOPROLOL 2,5 mg	EMS	COMP.	600	0,51	306,00
85	BROMAZEPAM 3mg	TEUTO	COMP.	240.360	0,12	28.843,20

88	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL GOTAS 6,7mg+333,4mg/ml. - 20 ML.	NEOCOPAN/ HYPERMARCAS	FR.	120	8,00	960,00
98	BROMOPRIDA GOTAS	MARIOL	FRS	480	1,46	700,80
100	BUDESONIDA 32mcg AEROSOL NASAL	EMS	FR.	2.040	11,87	24.214,80
115	CARBAMAZEPINA XAROPE 200mg/ml.	SANVAL	FR.	12	13,99	167,88
118	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 500mg CÁLCIO + 400 UI	FIXA-CAL/ VITAMED	COMP.	86.400	0,09	7.776,00
138	CETOCONAZOL CREME 20mg/g-30 g	TEUTO	TUBO	12	6,27	75,24
146	CLARITROMICINA 250mg/5ml SUSP ORAL	EMS	FR.	60	53,00	3.180,00
147	CLARITROMICINA 500 mg	EMS	COMP.	10.960	3,79	41.538,40
154	CLOBETAZOL CREME	BRAINFARMA	TB	6.300	6,51	41.013,00
156	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO DE) 25mg	CLO/ SIGMA PHARMA	COMP.	16.320	0,90	14.688,00
166	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9% - 30mL	NASOLIVE/ FARMACE	FR.	9.600	0,98	9.408,00
172	CLORPROMAZINA- 5mg/ml - SOL. INJ. - 5 ml	HYPOFARMA	AMP.	650	1,30	845,00
173	CLORTALIDONA 25mg	EMS	COMP.	720	0,25	180,00
200	DILTIAZEM(CLORIDRATO DE) 60mg	CORDIL/ TEUTO	COMP.	1.140	0,36	410,40
201	DIOSMINA+ HESPERIDINA 450/50MG-COMPRIMIDO MICRONIZADO	FLAVENOS/ BIOLAB	COMP.	6.000	0,73	4.380,00
216	ENALAPRIL (MALEATO DE) 10 mg -	PRESSOMED/ MEDQUIMICA	COMP.	304.100	0,05	15.205,00
241	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15mg	GESTRELAN/ BIOLAB	COMP.	14.700	0,10	1.470,00
253	FINASTERIDA 5mg	TEUTO	COMP.	8.000	0,46	3.680,00
259	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg -	TEUTO	COMP.	151.920	0,10	15.192,00
271	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GLICONIL/ MEDQUIMICA	COMP.	542.660	0,04	21.706,40
272	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30mg	EMS	COMP.	72.000	0,27	19.440,00
273	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 60mg	EMS	COMP.	48.000	0,56	26.880,00
313	ISOSSORBIDA (MONONITRATO DE) 20mg	ZYDUS	COMP.	76.400	0,14	10.696,00
319	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200mg+50mg	EKSON/ ACHE	COMP.	24.000	2,92	70.080,00
326	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100mcg	MERCK	COMP.	144.690	0,16	23.150,40
327	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25mcg	MERCK	COMP.	180.690	0,16	28.910,40
328	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50mcg -	MERCK	COMP.	164.290	0,16	26.286,40
344	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO DE) SOL.INJ.150mg/ml	CONTRACEP/ EMS	F/A	600	14,24	8.544,00
358	METOPROLOL (SUCCINATO DE) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25mg	PHARLAB	COMP.	52.000	0,42	21.840,00

359	METOPROLOL (SUCCINATO DE) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50mg	PHARLAB	COMP.	32.040	0,91	29.156,40
371	MICONAZOL (NITRATO DE) CREME VAGINAL 2%	HIPOLABOR	TUBO	9.600	6,95	66.720,00
374	MIDAZOLAN 15MG-	MEDLEY	COMP.	60	1,70	102,00
395	NIMODINA (NIMODIPINO) 30 MG	MIOCARDIL/ VITAMEDIC	COMP.	2.520	0,36	907,20
424	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	COMP.	360	0,78	280,80
440	PROMETAZINA (CLORIDRATO DE) 25 mg	TEUTO	COMP.	184.440	0,18	33.199,20
458	ROSUVASTATINA 10 MG	ALTHAIA	COMP.	3.120	0,32	998,40
476	SOTALOL (CLORIDRATO DE) 160MG	MERCK	COMP.	720	1,01	727,20
482	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40mg/ml+8mg/ml SUSPENSÃO ORAL - 50 ml	EMS	FR.	3.648	4,17	15.212,16
489	SULFATO DE POLIMIXINA B+ SULFATO DE NEOMICINA+ FLUOCINOLONA ACETONIDA+ CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	GEOLAB	FR.	1.320	4,50	5.940,00
497	TANSULOSINA (CLORIDRATO DE)0,4MG	GEOLAB	COMP.	1.440	1,30	1.872,00
507	TICLOPIDINA 250MG	EMS	COMP.	1.440	0,74	1.065,60
510	TOBRAMICINA 0,3% SOL. . OFTÁLMICA	HYPERMARCAS (BRAINFARMA)	FR.	384	9,18	3.525,12
518	VARFARINA SÓDICA 5mg	TEUTO	COMP.	20.000	0,20	4.000,00
528	VITAMINAS DO COMPLEXO B (OU ANÁLOGO)	COMPLEXO B/ VITAMED	DRG	6.000	0,05	300,00
TOTAL REGISTRADO COTA EXCLUSIVA					R\$ 663.850,40	
TOTAL GERAL REGISTRADO					R\$ 894.203,15	

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 – CADASTRO DE RESERVA

5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 21.189.554/0001-59
SR. THALERSON SELL FERREIRA
CPF nº 100.827.386-45